



## Poder Judiciário

# Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

### Diário Eletrônico de Justiça Nacional Certidão de publicação 6471 de 05/08/2022 Intimação

**Número do processo:** 1002999-05.2020.8.11.0040

**Classe:** PETIÇÃO CÍVEL

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

**Órgão:** 1ª VARA CÍVEL DE SORRISO

**Tipo de documento:** Intimação

**Disponibilizado em:** 05/08/2022

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

#### Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SORRISO 1ª VARA CÍVEL DE SORRISO Rua Canoas 641, 641, sem complemento, Centro-Sul, SORRISO - MT - CEP: 78896-900 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. (ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULA SAIDE BIAGI MESSEN MUSSI CASAGRANDE PROCESSO n. 1002999-05.2020.8.11.0040 Valor da causa: R\$ 381.175.725,67 ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->PETIÇÃO CÍVEL (241) POLO ATIVO: Nome: DGF PARTICIPACOES LTDA Endereço: Avenida Blumenau, 3.234, Sala A, 1 andar, Centro, PORTO DOS GAÚCHOS - MT - CEP: 78560-000 Nome: DGF AGROPECUARIA LTDA Endereço: Rodovia MT 242, KM 24, S/N, 20KM a direita sentido Ipiranga do Norte, Zona Rural, PORTO DOS GAÚCHOS - MT - CEP: 78560-000 Nome: DGF FAZENDAS LTDA Endereço: Rodovia MT 242, S/N, KM 42 a direita 5 KM sentido Ipiranga do Norte, Zona Rural, PORTO DOS GAÚCHOS - MT - CEP: 78560-000 Nome: DARCI GETULIO FERRARIN JUNIOR Endereço: Av. Porto Alegre, 2165, Ed. Portal da Amazônia, Apto 201, BELA VISTA, SORRISO - MT - CEP: 78000-000 Nome: DARCY GETULIO FERRARIN Endereço: AV BLUMENAU, 3234, CENTRO, SORRISO - MT - CEP: 78890-000 ADMINISTRADOR JUDICIAL: BRUGNEROTTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. ADVOGADOS DA REQUERENTE: CAMILA SOMADOSSI GONÇALVES DA SILVA, OAB/SP 277.622 e OCTÁVIO LOPES SANTOS TEIXEIRA BRILHANTE USTRA, OAB/SP 196.524 FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da Assembleia Geral de Credores a fim de deliberar sobre os planos de recuperação judicial apresentado nos autos da Recuperação Judicial da n.º 1002999-05.2020.8.11.0040, no ID 91711100 e 91711107. FAZ SABER que pelo presente edital, ficam intimados todos os credores e interessados de DARCY GETÚLIO FERRARIN, para comparecer e se reunir em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no Imperial Palace Hotel Sorriso, situado à Perimetral Sudeste 9675, Jardim das Américas, Sorriso, CEP 78890-000, em primeira convocação em 29/08/2022, com início do credenciamento às 08h (Horário MT) e dos trabalhos às 09h (Horário MT), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a Assembleia, em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada no mesmo local, no dia 05/09/2022, com início do credenciamento às 08h (Horário MT) e dos trabalhos às 09h (Horário MT). Não será permitida a entrada de nenhum credor ou advogado/procurador no recinto após a instalação da Assembleia. O cadastramento dos credores e/ou representante habilitados começará às 08h (Horário MT) e se encerrará às 09h00 (Horário MT), devendo o credor e/ou representante habilitado comparecer no dia do evento, munido(s) de documento de identificação pessoal original e CPF. AINDA, pelo presente edital, ficam intimados todos os credores e interessados de DARCI GETÚLIO FERRARIN JÚNIOR, para comparecer e se reunir em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no Imperial Palace Hotel Sorriso, situado à Perimetral Sudeste 9675, Jardim das Américas, Sorriso, CEP 78890-000, em primeira convocação em 30/08/2022, com início do credenciamento às 08h (Horário MT) e dos trabalhos às 09h (Horário MT), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor.

Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a Assembleia, em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada no mesmo local, no dia 06/09/2022, com início do credenciamento às 08h (Horário MT) e dos trabalhos às 09h (Horário MT). Não será permitida a entrada de nenhum credor ou advogado/procurador no recinto após a instalação da Assembleia. O cadastramento dos credores e/ou representante habilitados começará às 08h (Horário MT) e se encerrará às 09h (Horário MT), devendo o credor e/ou representante habilitado comparecer no dia do evento, munido(s) de documento de identificação pessoal original e CPF. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, com apuração dos votos conforme art. 45 da Lei 11.101/05; b) outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do art. 35 da Lei 11.101/05. A Assembleia será presidida pelo Administrador Judicial nomeado por este Juízo, Dr. Fernando Brugnerotto, brasileiro, casado, advogado OAB/MT 13.710A e OAB/RS 77.647, portador do CPF/MF nº 038.548.109-89 e CI RG nº 4.144331 SSPDC/SC. Para se fazer representar na referida Assembleia por mandatário ou representante legal, os credores, deverão cumprir o disposto no artigo 37, § 4º, da Lei nº 11.101/05, até 24 horas antes da Assembleia, enviando os documentos competentes, preferencialmente, para o endereço eletrônico [rj.dgferrarin@gmail.com](mailto:rj.dgferrarin@gmail.com) ou diretamente ao escritório sito Av. Brasil, 1971, Centro Norte, Sorriso/MT – CEP 78.890-126, Telefone: (66) 3545-0526 e 3545-0533, celular: 9.9663-3383, sendo que; a) o credor pessoa física que desejar se fazer representar por advogado/procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverá apresentar documento hábil que comprove seus poderes específicos para participar/votar ou indicar as folhas dos autos do processo em que se encontre o documento, aplicando-se, neste caso, o disposto no art. 425, VI, do Código de Processo Civil e demais disposições legais cabíveis; b) o credor pessoa jurídica, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101/2005, deverá apresentar os documentos societários que comprovem os poderes do(s) representante(s) signatário(s) da procuração específica e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes, ou indicar as folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários, aplicando-se, neste caso, o disposto no art. 425, VI, do Código de Processo Civil e demais disposições legais cabíveis; c) o Sindicato que pretender comparecer à Assembleia para representar seus associados, deverá observar o procedimento previsto no art. 37, §5º e §6º, inciso I da Lei 11.101/05. Os credores poderão obter cópia da minuta do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia na 1ª Vara Cível da Comarca de Sorriso/MT, localizada na R. Canoas, 641 - Centro Sul, Sorriso - MT, 78890-000, e ou, preferencialmente, por e-mail do Administrador Judicial ([rjdgferrarin@gmail.com](mailto:rjdgferrarin@gmail.com)). E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, dtjag, digitei. SORRISO, 4 de agosto de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet. No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE. No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE. Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. ADOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte>.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/mMg9oWrBY9BSX88tjTpDrAvRzwDv82/certidao>  
Código da certidão: mMg9oWrBY9BSX88tjTpDrAvRzwDv82